



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 06 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1220

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **122020251605**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /176-2025 1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA/SOCIAL[EC1] 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA/FME[FD7] 1

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO/FMS[BF1] 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 88 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo o servidor efetivo **VOLMIR GERSON KLEIN**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo LICENÇA PRÊMIO nos termos do art. 88 da lei 013/2001 do regime jurídico dos servidores do município, com remuneração, pelo período de **03 (três) meses**, a partir do dia 01/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor Srº. **VOLMIR GERSON KLEIN**, efetivo no cargo de **ODONTOLOGO**, pelo período de **03 (três) meses**, com remuneração, tendo início dia 01 de outubro de 2025 e término em 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo**

seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

O Município de Palmeirante - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para **contratação direta de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas**, destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O objeto contempla o fornecimento parcelado de 460 (quatrocentas e sessenta) cestas básicas, compostas conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência que integra os autos do processo. A contratação foi autorizada mediante Despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: agentecontratacao@palmeirante@gmail.com

Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de propostas adicionais poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 06 de agosto de 2025.

Vitória Santos de Paiva Silva

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 06/08/2025 20:23

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de **controle de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização, desinsetização) e higienização de caixas d'água**, destinados ao atendimento das unidades escolares e da sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Palmeirante - TO, durante o exercício de 2025.

O objeto contempla a execução de serviços de controle sanitário e manutenção preventiva, com vistas a assegurar a salubridade dos ambientes escolares, a qualidade da água potável e o bem-estar de alunos, servidores e demais frequentadores da rede pública municipal de ensino. A contratação foi autorizada mediante Despacho da Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: [agentecontratacao@palmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacao@palmeirante.to)

Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de propostas adicionais poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 06 de agosto de 2025.

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, por meio de seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **anulação da Dispensa de Licitação nº 038/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 708/2025, cujo objeto era a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e higienização de caixas d'água em unidades de saúde do Município.

A anulação se deu em virtude de necessidade superveniente de retorno do processo ao Setor de Compras para a realização de novas pesquisas de preços, visando assegurar a economicidade, a vantajosidade e a regularidade do procedimento, conforme preceituam os arts. 53 e 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 06 de agosto de 2025.

MATHEUS MARTINS LUZ

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO